



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 2518, de 18 de dezembro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o art. 6º do Decreto nº 83.938, de 06.09.70;  
considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender,

**R E S O L V E**

delegar competência ao Diretor de Serviços Gerais da UTFPR, e na sua ausência ou impedimento ao seu substituto, para emissão e/ou assinatura de autorização de servidores não ocupantes do cargo de Motorista Oficial, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículo oficial, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da devida habilitação.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

  
**CARLOS EDUARDO CANTARELLI**  
Reitor